



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

## **RESOLUÇÃO nº 001 /2008**

**ALTERA O ARTIGO 11, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2006 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, ORGANIZAÇÃO, DIRECIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E AUXILIARES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:**

### **R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** - Fica Alterado o artigo 11 da Resolução nº 001/2006, que constar-se-á com a seguinte redação:

**“Artigo 11º** - Fica estabelecida como data base para reajuste dos cargos dos servidores, o dia 1º de abril de cada ano pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que vier a substituí-lo”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal  
Brejetuba/ES, 16 de Junho de 2008.

  
**ABENAIR FERNANDES AMADEU**  
Presidente